

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0141/2023

Trata-se de Projeto de Lei autuado sob o nº 0141/2023, de iniciativa do Deputado Neodi Saretta, que pretende declarar de utilidade pública a Associação Mesquita de Esportes e Cultura (AMEC), de Araranguá, e alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 06 de junho de 2023, ocasião em que foi designado o seu trâmite regimental e o encaminhamento a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual, com base no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno desta Casa, fui designado à relatoria.

Compulsando os autos, verifiquei a ausência de documento exigido pela legislação atinente à matéria (Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”), para que se possibilite a requerida declaração de utilidade pública estadual, qual seja, **apresentar ata da fundação**, estatuto e alterações, registradas em Cartório, conforme preconizam os incisos IV do art. 3º da Lei nº 18.2691, de 9 de dezembro de 2021, que assim enunciam:

Art. 3º Para ser declarada de utilidade pública a entidade deverá comprovar os seguintes requisitos:

[...]

IV – **Apresentar ata da fundação**, estatuto e alterações, registrados em Cartório;



Ante o exposto, antes de declarar meu Relatório e Voto neste Órgão fracionário de instrução do Plenário, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, requero **DILIGÊNCIA INTERNA** ao Autor do PL nº 0141/2023, o Deputado Neodi Saretta, para que promova a juntada do documento faltante, exigido pela Lei nº 18.269, de 2021, para o caso específico de declaração de utilidade pública da Associação Mesquita de Esportes e Cultura (AMEC), de Araranguá.

Sala das Comissões,

Deputado Fabiano da Luz  
(assinado digitalmente)  
Relator